



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 163 – 14/08/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA Á CONSELHEIRA TUTELAR, EQUIPARADA A SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. **ROMILDA MARIA RAMOS DA SILVA**, Maspn nº 6437/8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, na função de Conselheira Tutelar, licença por motivo de afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e ainda, nos termos do artigo 97, inciso I, da Lei Municipal nº 1.453/93.

Parágrafo único - A presente licença será pelo período de 15/08/2020 à 15/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal